



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001687

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0028/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeiam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, Biênio 2024 - 2026, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0341/2018, artigo 3º, parágrafo 2º e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 0341/2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, deste Município para o mandato 2024-2026, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS

1.1 Rosilda Santos Pereira	Titular
1.2 Caroline Sousa Santos	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

2.1 Márcia Maria dos Santos	Titular
2.2 Jailane Silva Gomes	Suplente

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

3.1 Rafaela Souza	Titular
3.2 Queila Maria Venceslau Ribeiro	Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

4.1 Maria Aparecida Andrade Almeida	Titular
4.2 Taiuana Andrade Souza	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001687

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMTUC

5.1 Maria Ivete Moreira de Souza	Titular
5.2 Cileuza dos Santos Brito	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

6 – SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURIAS – SINPPRUP

6.1 Márcia Telma Batista de Brito	Titular
6.2 Raquel Mota Barreto	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM

7.1 Gilson Andrade de Argolo	Titular
7.2 Eleita de Andrade Souza	Suplente

8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

8.1 Marineide de Jesus Menezes	Titular
8.2 Edilene Sampaio Machado	Suplente

9 – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE – IGREJA CATÓLICA

9.1 Deolino dos Santos	Titular
9.2 Helena Rocha	Suplente

10 – REPRESENTANTES DOS EVANGÉLICOS

10.1 Josias dos Santos Silva	Titular
10.2 Maxilane Lima Pereira	Suplente

Art. 2º - A Mesa Diretora: é composta pelo presidente, Josias dos Santos Silva, vice-presidente, Rosilda Santos Pereira, e Secretária Executiva.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal